



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023**

**Data:** 28 de agosto de 2023.

**Hora:** 14h30min.


**Local:** Sala do Departamento de Compras.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Ianara Teixeira de Oliveira, Gustavo Alves dos Reis e Valdir Rocha Pereira.


- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar o recurso apresentado a partir do protocolo geral 2023/12126 da empresa PSO EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., CNPJ nº 17.227.339/0001-28, referente à comprovação da capacidade técnico-operacional, relativo à TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para obra de pavimentação com blocos intertravados da Rua Alziro Viana de Andrade - Jaú, conforme informações constantes no Pedido de Compra nº 2023/504 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT.
- 2- Inicialmente, esta comissão salienta que não houve a apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado pela recorrente.
- 3- Depois de analisadas as razões recursais, esta comissão decide encaminhar os autos do processo de licitação à Procuradoria-Geral do Município para orientação acerca da pertinência e possibilidade jurídica da aceitação de atestados de capacidade técnica em nome das empresas COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA. e CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., sócias da recorrente.
- 4- Esta comissão deixa frisado que, uma vez verificada a possibilidade jurídica da aceitação dos atestados de capacidade técnica em nome das sócias da empresa recorrente, conforme argumentado nas razões recursais, proceder-se-á ao encaminhamento de tais atestados à vista do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) desta Municipalidade para análise técnica acerca da sua adequação com o objeto da presente licitação.
- 5- Diante do exposto, encaminhamos os autos do processo de licitação supramencionado à vista do setor jurídico desta Municipalidade para análise e parecer acerca dos pontos trazidos pela empresa recorrente em suas razões.
- 6- Fica encerrada a reunião às 15h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2023.

  
Ana Cristina Salazar

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Gustavo Alves dos Reis

  
Valdir Rocha Pereira  
Comissão de Licitações